

PORTARIA N.º 149 – DG, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2031

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6.º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR as férias legais da servidora **Lilian Fernandes da Cruz**, matrícula n.º 764, Consultor Legislativo – Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 17/03/2012 a 16/03/2013, de 22/11/2013 a 21/12/2013, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 01/07/2013 a 15/07/2013 e o segundo de 01/12/2013 a 15/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral